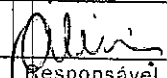




CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

|                                                                                     |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Pelotas                                                         |       |
| Documento Protocolado                                                               |       |
| Sob Nº 1890                                                                         | 01/02 |
| Em 24/03/21                                                                         | 12:38 |
|  |       |
| Responsável                                                                         |       |

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**EMENTA:** Resolução autorizativa para contratação temporária de servidor para ocupar o cargo de Oficial de Informática (GAL) Padrão inicial 26

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no art. 16 da Lei 6.528/2017, propõe o seguinte projeto de Resolução:

**Art. 1º** O Poder Legislativo Municipal, autoriza a contratação emergencial em caráter provisório, para uma vaga, para o Cargo de Oficial de Informática (GAL) Padrão Inicial 26, pelo prazo de 01 ano, prorrogável por igual período, tendo em vista que o servidor lotado em tal cargo gozará de licença por prazo indeterminado de no máximo 02 anos, a partir de 31/03/2021,

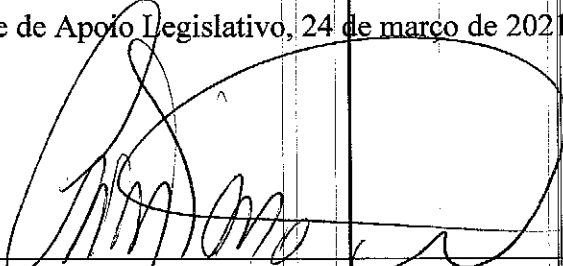
**Art. 2º** O contratado deverá possuir qualificações técnicas na área de informática, para assumir o referido cargo, nos termos da Lei 6.528/2017, art. 8º, §1º.

**Art. 3º** Na hipótese de retorno do titular do cargo efetivo acima mencionado, deverá cessar todos os efeitos da contratação emergencial, com a consequente rescisão do contrato pactuado entre as partes.

**Art. 4º** A remuneração do contratado está vinculada a dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** A presente Resolução terá vigência a partir da 01/04/2021.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de março de 2021.

  
Vereador Cristiano Wachholz da Silva

Presidente Câmara Municipal de Pelotas/RS



---

**Vereador Paulo Coitinho**

**1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**



---

**Vereador César Brizolara**

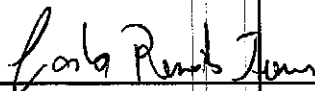
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**



---

**Vereador Jair Bonow**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Pelotas**



---

**Vereador Carlos Júnior**

**2º Secretário da Câmara Municipal de Pelotas**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Pelotas, 24 de março de 2021

### **JUSTIFICATIVA**

O Servidor Fábio Fischer, ocupante do Cargo de Oficial de Informática solicitou, a contar do dia 31/03/2021, licença de interesse, na perspectiva de manter-se ausente das funções que ora ocupa, pelo prazo máximo de 02 anos.

Justifica-se o presente Projeto de Resolução pela necessidade de manter à disposição da Câmara Municipal de Pelotas, enquanto perdurar a licença do titular do cargo efetivo, o quadro completo de servidores técnicos em informática, apto a operar o sistema necessário para perfectibilização dos trabalhos desta Casa. Destaca-se que, no atual cenário de Pandemia, os trabalhos deste Legislativo estão sendo realizados de forma virtual.

